

VIII COPA
CAAB
DE FUTEBOL



COPA CAAB 26 REGULAMENTO



Comissão
de Esportes



CAAB
NOSSO TEMPO



Edital nº 01

VIII Copa Estadual de Futebol CAAB nos termos do REGULAMENTO abaixo:

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. A **VIII COPA ESTADUAL DE FUTEBOL CAAB** é um torneio de futebol, que visa estimular na classe da advocacia a prática desportiva, a preservação da saúde, a confraternização, integração e solidificação de laços de amizade entre colegas e será disputado conforme o presente regulamento.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º – A organização do VIII COPA CAAB, será realizada através da sua Comissão Organizadora, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – As equipes terão até o dia 02/07/2026 para a realização da inscrição no torneio.

Parágrafo Único: A participação no torneio é permitida, tão somente ao advogado ou advogada, estagiário e estagiária, com inscrição regular perante a OAB-Bahia e que não tenha impedimentos para o exercício da profissão.

Art. 4º O torneio será realizado na capital e nas diversas regiões das subseções da OAB-BA, entre os dias 15/08 e 24/10/2026, sem prejuízo de modificação por motivo de caso fortuito ou força maior, cabendo à coordenação cientificar as equipes com brevidade.



Parágrafo Primeiro: As datas, locais e horários dos jogos das fases de classificação, quartas de final, semifinal e final, serão fixadas pela coordenação do campeonato, sendo notificada cada equipe antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O sorteio dos jogos e definição das datas ocorrerão tão logo as inscrições sejam encerradas e definido o número de participantes de cada região.

Parágrafo Terceiro: Será respeitado limite mínimo de 12 horas entre os jogos das fases semifinal e final.

CAPÍTULO II - A SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Artigo 5º. Caberá à CAAB:

- 1) Fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Realizar o sorteio das chaves;
- 4) Elaborar a tabela de jogos;
- 5) Convocar reuniões extraordinárias;
- 6) Homologar os resultados;
- 7) Apreciar e executar demandas regulamentares e disciplinares;

CAPÍTULO III - A PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 6º. As inscrições deverão ser feitas, através do site da CAAB (www.caab.com.br) até o dia 02/07/2026, sendo no valor de R\$ 1500.00 (mil e quinhentos reais) por equipe.

Parágrafo primeiro: A lista definitiva dos atletas será a inscrita através do link enviado para o e-mail do responsável de cada time juntamente com termo de responsabilidade (anexo) assinado por todos (as) os (as) atletas participantes, possuindo inscrição regular junto à OAB/BA, que não estejam suspensos (as), cancelados (as), licenciados (as) ou impedidos (as) de exercerem a advocacia e que estejam adimplentes.

Parágrafo segundo: É obrigatória assinatura do termo de responsabilidade e/ou apresentação de atestado médico, com indicação do endereço e dados completos do (a) referido (a) profissional, indicação de operadora de plano de saúde e tipo de plano de saúde de cada atleta. Sem isso, não será aceita a inscrição dos jogadores. O jogador que não tiver plano de saúde deverá apresentar declaração informando que ele ou sua família

arcarão com quaisquer custos hospitalares por consequência de doenças e/ou lesões no decorrer do campeonato.

Parágrafo terceiro: Após a efetivação da inscrição de cada equipe, será encaminhado à sua coordenação o link para pagamento da respectiva taxa de inscrição. O pagamento poderá ser realizado por meio de cartão de crédito, com possibilidade de parcelamento em até três vezes, ou via PIX institucional, para quitação integral do valor.

Artigo 7º. O sorteio dos jogos entre as equipes de cada chave será realizado pela Comissão organizadora na sede da CAAB ou outro local por ela definido, logo após o encerramento das inscrições e confirmações de pagamentos, sendo informado aos representantes de cada equipe a data e os resultados.

Parágrafo primeiro: O disposto no *caput* ocorrerá independentemente da presença dos representantes de cada equipe.

Parágrafo segundo: O sorteio dos jogos será transmitido ao vivo, através de live no Instagram ou outra plataforma a ser previamente informada.

Artigo 8º. Os jogos serão realizados em horários definidos após a realização do sorteio.

Artigo 9º. Cada subseção poderá inscrever somente 01 (uma) equipe, composta por jogadores ou jogadoras que sejam advogados (as), até dois estagiários para a modalidade masculina e até quatro estagiárias para a modalidade feminina, inscritos (as), regularmente, na OAB-BA, adimplentes, e que possam exercer a profissão sem qualquer impedimento.

Parágrafo primeiro: Durante a partida dos jogos femininos, somente será permitida a presença simultânea de duas estagiárias em campo atuando pela equipe.

Parágrafo segundo: Caso não seja atingido o número mínimo de 01 (uma) equipe por subseção, a critério da **Comissão Organizadora**, serão enviados convites para subseções próximas ou aquelas que tenham interesse em participar com mais de um time representando-as.

Parágrafo terceiro: Caso seja necessária a substituição de algum atleta inscrito, esta poderá ocorrer até 48 horas antes do primeiro jogo da equipe, mediante apresentação dos documentos necessários para inscrição do novo atleta.

Parágrafo quarto: Em caso de substituição **por lesão**, poderá ocorrer substituição do atleta lesionado até 48 (quarenta e oito) horas antes da **quarta de final**, a qual deverá ser comprovada mediante apresentação do respectivo laudo médico.

Parágrafo quinto: A identificação do (a) atleta será feita mediante apresentação da sua identidade profissional.

Parágrafo sexto: As inscrições dos (as) atletas de cada equipe serão realizadas através do link enviado para o e-mail do (a) representante de cada time. Deverá ser anexado termo de responsabilidade que deve ser assinado por cada atleta e/ou atestado médico.

Parágrafo sétimo: Os documentos de que trata o parágrafo quinto devem ser digitalizados e anexados junto com as inscrições dos atletas/advogados (as).

Artigo 10º. As equipes são responsáveis por contratar médicos e/ou fisioterapeutas para prestar assistência, dentro ou fora do campo, aos seus atletas durante as partidas do torneio.

Artigo 11º. Ao proceder com a inscrição as equipes se declaram conhecedoras deste REGULAMENTO, garantindo que os (as) atletas, membros de comissão técnica e dirigentes, encontram-se em perfeito estado físico e mental, de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - O SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 12º. A tabela definitiva do torneio com o sistema de disputa será apresentada somente após o término das inscrições, uma vez que depende do número de subseções inscritas para a formação de grupos, bem os locais das partidas.

Artigo 13º. As Equipes serão divididas em grupos, sendo escolhidos os cabeças-de-chave, mediante sorteio.

Parágrafo primeiro: As Equipes integrantes do mesmo grupo jogarão partidas entre si.

Parágrafo segundo: Os critérios de classificação para as fases seguintes serão apresentados após a definição do número de equipes inscritas, nos termos do art. 11.

Parágrafo terceiro: A competição na fase de grupo reger-se-á pela contagem direta de pontos, observado os seguintes critérios de desempate na seguinte sequência:

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto;
- d) Saldo de gols
- e) Maior número de gols convertidos;
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Equipe mais disciplinada;

Parágrafo quarto: para definir a equipe mais disciplinada fica atribuída a seguinte pontuação nos cartões recebidos:

- a) Cartão Vermelho: 03 (três) pontos.
- b) Cartão Amarelo: 01 (um) ponto.

Parágrafo quinto: Fase Mata-Mata (Critério de Colocação) - Para definir os confrontos, os 16 classificados são ranqueados de 1º a 16º com base na campanha da 1ª fase (Pontos > Vitórias > Saldo de Gols > Maior número de Gols convertidos > Menor número de Gols sofridos > Equipe mais disciplinada). O melhor colocado enfrenta o pior colocado, assim sucessivamente.

Confrontos da Fase de Quartas de Finais:

- O 1º enfrenta o 8º
- O 2º enfrenta o 7º
- O 3º enfrenta o 6º
- O 4º enfrenta o 5º

Confronto da Fase de Semifinais:

- O vencedor do 1º x 8º, enfrenta o vencedor do 4º x 5º
- O vencedor do 2º x 7º, enfrenta o vencedor do 3º x 6º

Final:

Vencedor do confronto (1º x 8º X 4º x 5º), **VERSUS** o vencedor do confronto (2º x 7º X 3º x 6º)

CAPÍTULO V - A PREMIAÇÃO

Artigo 14º. Aos participantes da **VIII COPA ESTADUAL DE FUTEBOL CAAB**, será conferida a seguinte premiação:

- a) Troféus e medalhas para a equipe campeã e vice-campeã;
- b) Troféus e medalhas para a equipe terceira colocada;
- c) Troféu para a equipe quarta colocada;
- d) Troféu ao/à artilheiro (a);
- e) Troféu ao/à goleiro menos vazado(a).

CAPÍTULO VI - JULGAMENTO DE QUESTÕES REGULAMENTARES E DISCIPLINARES

Artigo 15º. As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelos órgãos disciplinares, em 1ª instância o Comitê Disciplinar e em 2ª e definitiva instância o Comitê de Apelação, cujos membros serão indicados pela CAAB e informado após o encerramento das inscrições.

Parágrafo primeiro: O Comitê Disciplinar será formado por 3 (três) advogados (as) com notório saber jurídico na seara do direito desportivo, servindo como instância primeira para apreciar matéria de natureza regulamentar e disciplinar vinculada ao torneio.

Parágrafo segundo: O Comitê de Apelação será formado por 3 (três) advogados (as) com notório saber jurídico na seara do direito desportivo, servindo como instância final de reexame de matéria que foi decidida pelo Comitê Disciplinar, sendo as suas decisões irrecorríveis.

Artigo 16º. O Comitê Disciplinar se reunirá se houver demanda disciplinar, sendo as partes comunicadas.

Parágrafo primeiro: Incumbirá ao Comitê Disciplinar:

- a) Avaliar as súmulas das partidas e, de ofício, notificar as partes envolvidas em eventuais infrações disciplinares identificadas, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentem defesa escrita; em seguida, julgá-las;
- b) Processar e julgar as demandas disciplinares e/ou regulamentares levada ao seu conhecimento pelas Equipes por meio de Notícia de Infração, cujo prazo decadencial é de até 24 horas após o término da partida ou do evento.

Parágrafo segundo: Das decisões do Comitê Disciplinar caberá recurso para o Comitê de Apelação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da decisão que ocorrerá imediatamente na própria sessão de julgamento, caso as partes lá estejam presentes.

Parágrafo terceiro: A parte Noticiante e/ou Recorrente deverá recolher o preparo do recurso (2ª instância), sob pena de deserção, em valor correspondente a um salário mínimo vigente.

Parágrafo quarto: Os Recursos ou Notícias de Infração deverão ser protocolados e entregues na CAAB, na sede principal do Evento ou através do e-mail copacaab@caab.org.br.

Parágrafo quinto: Incumbirá ao Presidente do Comitê Disciplinar, ao receber o recurso interposto, encaminhá-lo, com suas razões, em até 24 (vinte e quatro) horas para a instância superior.

Artigo 17º. O Comitê de Apelação se reunirá, em sessão pública, previamente informada no sítio eletrônico da CAAB, para apreciar eventuais recursos interpostos.

Parágrafo primeiro: As partes envolvidas serão notificadas da sessão de julgamento, para, querendo, proceder à sustentação oral, que terá prazo máximo de 10 (dez) minutos, independente da quantidade de partes representadas por único (a) advogado (a).

Artigo 18º. As decisões dos órgãos judicantes serão publicadas no sítio eletrônico da CAAB e terão aplicação imediata.

Parágrafo único: Acaso necessário, terá aplicação na próxima edição do campeonato.

CAPÍTULO VII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 19º. Às equipes, aos membros de comissão técnica, aos atletas e dirigentes poderão ser aplicadas as seguintes penalidades pelos órgãos disciplinares, a exemplo:

- a) Suspensão por partidas ou em dias;
- b) Perda de pontos da partida;
- c) Perda de mando de campo;
- d) Exclusão do torneio.

Parágrafo único: Poderá, ainda, ser aplicada aos infratores outras sanções, desde que previstas no Código Disciplinar da FIFA ou no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a critério dos órgãos judicantes, considerando elevada gravidade da conduta e critérios atenuantes e agravantes eventualmente previstos no CBJD.

Artigo 20º. Serão utilizados apenas cartões amarelos e vermelhos.

Artigo 21º. O jogador punido com cartão amarelo deverá deixar o campo de jogo por 2 (dois) minutos, podendo ser substituído por outro imediatamente.

Parágrafo primeiro. Caso o jogador punido com cartão amarelo esteja no banco de reservas, não cumprirá a pena de 02 (dois) minutos e poderá participar do jogo a qualquer momento.

Parágrafo segundo. Duas advertências no mesmo jogo para o mesmo jogador resultarão em sua exclusão da partida, mediante aplicação do cartão vermelho.

Artigo 22º. O jogador punido com cartão vermelho deverá deixar o campo de jogo e não poderá permanecer no banco de reservas e nem dentro das limitações do campo. A equipe terminará a partida com um jogador a menos.

Artigo 23º. O atleta, técnico e/ou membro de comissão técnica expulso de uma partida estará automaticamente suspenso do próximo jogo de sua equipe.

Artigo 24º. O atleta punido com 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima rodada automaticamente.

Parágrafo primeiro: Poderá o atleta cumprir punição, caso receba o segundo cartão amarelo ou cartão vermelho na última partida da fase de grupos.

Artigo 25º. Os cartões amarelos recebidos na fase de grupo, se houver, serão zerados para a fase final.

Artigo 26º. É responsabilidade exclusiva dos representantes de cada time o controle dos cartões amarelos e vermelhos recebidos, imediatamente após o encerramento dos jogos, verificando junto ao árbitro responsável a aplicação das sanções disciplinares pela equipe de arbitragem, com objetivo de apurar a condição dos atletas para as partidas seguintes.

Parágrafo único: É vedada alegação, em sede defensiva, portanto, de desconhecimento quanto à aplicação dos cartões a atletas, dirigentes e membros de comissão técnica.

Artigo 27º. Para fins de definições de condutas puníveis adotam-se como infrações e as respectivas penas a serem impostas aquelas descritas no Livro III do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo único. Considerando as peculiaridades do torneio, as penas de natureza pecuniária não serão aplicadas, todavia, poderão ser, a critério do órgão julgador e a depender da gravidade da conduta, consideradas como circunstâncias agravantes na dosimetria da sanção.

Artigo 28º. Em casos omissos poderá a Comissão Organizadora ou os órgãos judicantes aplicar o disposto nos regulamentos oficiais FIFA e/ou CBF, sempre dando preferência ao

disposto neste regulamento, ou ainda, decidir de forma a sanar qualquer omissão e pelo melhor interesse do campeonato.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 29º. A VIII COPA CAAB será disputada na modalidade Futebol Society masculino e feminino, com 8 jogadores (ras), sendo 1 goleiro (a) e 7 de linha.

Artigo 30º Cada equipe deverá apresentar dois uniformes para que não ocorra coincidência das cores e se necessário for, o árbitro realizará sorteio para determinar qual equipe fará a troca do mesmo ou, ainda, em último caso, utilização de coletes por sorteio.

Artigo 31º. As camisas deverão ser numeradas.

Artigo 32º. Apenas será permitido o uso de chuteiras do tipo Society, sendo **vedado o uso de chuteiras de birro**, trava de alumínio ou qualquer outra similar.

Artigo 33º. Para todos os atletas, será **obrigatória a utilização de caneleiras**.

Artigo 34º. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do período.

Artigo 35º. No banco de reservas não será permitido o uso de cigarro, nem o consumo de bebidas alcoólicas.

Parágrafo primeiro: Será permitida a presença no banco de reservas apenas dos jogadores e membros da comissão técnica, devidamente indicados no ato da inscrição.

Parágrafo segundo: Caso se constate o consumo dos itens descritos no caput por atleta ou membro da comissão técnica, este será advertido pelo árbitro com cartão vermelho.

Artigo 36º. A tabela dos jogos será entregue a cada representante das Equipes por meio eletrônico logo após o sorteio.

Artigo 37º. A competição será disputada na modalidade de Futebol 8 Society , 07 (sete) jogadores (ras) na linha, mais goleiro (a), conforme a seguir:

a) A idade da categoria é livre, todavia, a mínima é de 18 anos;

- b) Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) atletas;
- c) A arbitragem e assistentes são escalados pela organização da competição não sendo permitido o veto pelas equipes participantes.
- d) Serão aplicadas as regras oficiais do Futebol 7 Society e, no que for omissa, as disposições do presente regulamento;
- e) O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 04 (quatro) jogadores na linha mais o (a) goleiro (a), devidamente uniformizados (as). Podendo ser completados no decorrer da partida;
- f) Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o (a) atleta substituído (a) poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não há limites de substituições e o jogo também não será paralisado, devendo o atleta que substituirá o outro, adentrar em campo por local específico, determinado pelo árbitro reserva;
- g) O tempo de jogo da primeira fase será de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos. Para a modalidade feminina, a partida terá duração de 40 (quarenta) minutos, dividida em dois tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos. Esta definição é válida para todas as fases do campeonato.
- h) É facultada à equipe a solicitação de um tempo técnico de 2 (dois) minutos por período de jogo, a qualquer tempo, para fins de hidratação, devendo a arbitragem proceder com a interrupção da contagem de tempo imediatamente quando solicitado.
- i) O tempo de jogo da final a ocorrer na capital, será de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos, válido para todos os jogos da competição;
- j) A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, observados os seguintes critérios:
 - j.1) Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos, sendo o resultado final de três a zero, inclusive para fins de saldo de gols, sem prejuízo de outras medidas disciplinares que poderão ser impostas pelos órgãos judicantes.
 - k) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida ou ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas no curso da partida, será considerada perdedora por W.O.
 - k.1) A equipe que der causa ao resultado de W.O será imediatamente excluída do campeonato, e todas partidas por ela já disputadas terão seus resultados alterados para três a zero para a equipe adversária. A exclusão e alteração dos resultados somente não ocorrerá se a ausência se der por motivo de caso fortuito ou força maior, o que deverá ser devidamente comprovado, até o momento da realização da próxima partida dessa equipe.
 - k.2) O atleta que ocasionar o WO de forma intencional, será impedido de participar da próxima edição do campeonato.

l) Em caso de contusão que impeça à equipe permanecer com o número mínimo de atletas permitido, o árbitro aguardará por até 15 (quinze) minutos o restabelecimento do atleta contundido antes de dar por encerrada a partida.

m) O Clube que, por mais de 5 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo, será considerado perdedor por W.O., a menos que de outra forma decidido pela JD.

m.1) Parágrafo Único - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 5 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida, formalizando em relatório os motivos do Encerramento Antecipado.

n) Após a 10ª infração técnica cometida pelas equipes ao longo de toda partida (o número de faltas não zera de um tempo para o outro), a equipe infratora será punida com a cobrança de um **TIRO LIVRE DIRETO SEM BARREIRAS** a cada nova infração técnica cometida, até o final do período da partida, exceto a infração cometida dentro da área de meta que caracteriza a penalidade máxima, conforme abaixo:

I – Será cobrado o tiro livre direto sem barreiras, com a distancia de 12 metros da linha de fundo, do ponto central da meta, o tiro livre só será permitido em direção ao gol, não cabendo o passe aos companheiros de time, que ficarão juntamente com os atletas adversários em uma distancia mínima de 3 metros do cobrador.

II – O goleiro (a) só poderá só mover em uma distância máxima de 3 metros da linha de fundo/meta/baliza.

o) O arremesso lateral será cobrado somente com as mãos, não podendo se consignado gol diretamente e em caso de recuo para o Goleiro (a), este somente poderá pegar com os pés.

p) O arremesso de canto será cobrado somente com os pés, podendo ser consignado um gol diretamente.

q) Para os jogos eliminatórios, em caso de empate no jogo, serão cobradas penalidades, consoante às regras oficiais para as classificatórias (3 pênaltis) e, para as decisórias, 5 pênaltis. Persistindo o empate, a cobrança ocorrerá de forma alternada.

CAPITULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38º. As equipes, por seus dirigentes, seus atletas e membros de comissão técnica, sujeitam-se às disposições deste regulamento.

Artigo 39º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora que também poderá consultar a legislação desportiva oficial, bem como aditar o presente regulamento durante o curso da competição.

Artigo 40º. A Comissão Disciplinar também poderá utilizar o Código Disciplinar da FIFA e/ou o CBJD nos casos em que esse Regulamento restar omissivo.

Artigo 41º. Este regulamento foi validado e aprovado pela CAAB.

Salvador/BA, 25 de junho de 2026.

Maurício Leahy
Presidente da CAAB

Juliana Camões
Diretora de Esportes



ANEXO



TERMO DE RESPONSABILIDADE

VIII Copa Estadual de Futebol CAAB

Declaro concordar com o presente regulamento, assumindo total responsabilidade por minha participação voluntária nas atividades, bem como me encontro inteiramente apto para a prática da atividade física em questão, isentando os organizadores e demais membros do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades, isentando a CAAB por qualquer fato decorrente desta participação. Autorizo desde já, a publicar as imagens de minha participação no grupo em atividade esportiva ou não, sem qualquer ônus.

Salvador, ____ de _____ de 2026

Nome:

OAB: